





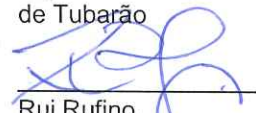
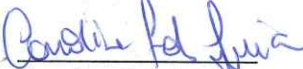
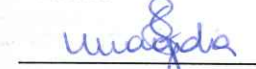
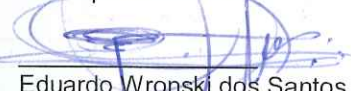
ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2017

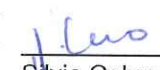

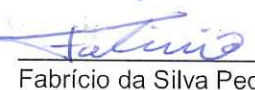
Data : 13/03/2017
 Horário : 16:00 horas
 Local : Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão – SC - CEP: 88.705-160

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, tendo por local a sede da AMUREL, à Rua Rio Branco, 67 - Vila Moema, neste município, conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presentes os membros Rui César Rufino – Fundação do Meio Ambiente, Magda de Souza Araújo – Fundação Municipal da Saúde, Eduardo Wronski dos Santos – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Silvio Tiago Cabral e Ismael Medeiros – UNISUL, Rafael Marques – AGR, Cidinei Galvani – FATMA, Paulo José Padilha – EPAGRI, Patric Barp – AFUBRA, Rosicler Maria Vanti – COPAGRO, Fabricio da Silva Pedro – AREA/TB, Maicon dos Reis Soares e Caroline Fols Freccia – Sindicato Rural de Tubarão, Patrício Filet – Comitê Tubarão, Bruno Dal-Bó – GAPP. Justificaram ausência os membros José Silvio Ghisi – SIDUSCON. Srº Cidinei que presidiu a reunião deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos os conselheiros solicitando ao vice-presidente Maicon para que desse início a leitura da ata anterior, que após lida, foi aprovada por todos os conselheiros. Cidinei prosseguiu com a leitura dos ofícios recebidos, sendo eles: 69/2017 da FUNAT em resposta ao 05/2017 referente ao recurso da empresa ZALUZ; ofício 68/2017 em resposta ao 07/2017 referente ao Mercado Machado; ofício 67/2017 da FUNAT referente ao recurso de Adair José Backes e o ofício 01/2017 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico com os nomes dos representantes desta entidade no COMDEMA. Dando continuidade à reunião, Cidinei fez a leitura do ofício 61/2017 da FUNAT, o qual convida o COMDEMA a participar dando apoio técnico e aprovando o orçamento referente ao Projetos Águas de Tubarão. Rui falou que a Tubarão Saneamento foi convidada a participar do projeto, e que a FUNAT está aguardando a resposta para confirmar se irão realizar as análises de água, se sim, irão verificar a possibilidade no aumento do número de análises a serem analisadas. Rui salientou que seriam realizadas duas campanhas de coletas em cada ponto, sendo uma no período de maior precipitação e outra no período de menor precipitação. Rui falou que para aumentar o número de amostras, é necessário maior investimento. Cidinei falou que o Fundo Municipal de Meio Ambiente é para este tipo de evento, propondo deliberação por parte do COMDEMA para apoiar o projeto. Magda questionou quem faria as coletas, caso a Tubarão Saneamento não aceitar. Rui falou que o Comitê Tubarão estará apoiando. Ismael ressaltou que duas amostras seriam pouco, não sendo os resultados significativos do ponto de vista estatístico. Rui falou que é para dar uma ideia e dar um indicativo de como está a qualidade da água nos pontos amostrados, e assim aplicar ações de melhoria, caso necessário. Demais conselheiros ressaltaram que a metodologia proposta pela FUNAT não apresentaria resultados significativos. Rosicler falou que o projeto está iniciando do zero, assim podendo iniciar desta maneira. Rui comentou que há trabalhos realizados com número de amostras semelhantes ao projeto da FUNAT. Cidinei falou que o projeto deve ser aprovado ou rerepresentado com uma nova metodologia. Rafael propôs para aumentar o número de análises do projeto. Rui falou que o COMDEMA pode sugerir o aumento de amostras, mas ciente de que aumentaria o valor para utilização do recurso do Fundo. Cidinei colocou em votação sendo as opções: PROPOSTA 1). Para manter a proposta original do projeto, que recebeu 2 votos; PROPOSTA 2). Manter a proposta

49 original com mais 4 baterias de análises, que recebeu 6 votos; PROPOSTA 3). Não aprovam o
50 projeto, que recebeu 4 votos. Com isso, ficou deliberado que o mencionado projeto obteve
51 aprovação na plenária do COMDEMA com a ressalva de serem adicionadas mais quatro baterias
52 de coletas. Que os custos adicionais destas quatro baterias de coletas poderão ser custeadas com
53 recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Ismael sugeriu que pode-se tentar as análises com
54 a UNISUL. Cidinei falou sobre as entidades que não estão frequentando o COMDEMA, e que a
55 Secretaria de Educação não está dando retorno. Cidinei falou sobre a realização de uma
56 Assembleia extraordinária com a participação do prefeito. Rui irá ver a data disponível com prefeito
57 e comunicar ao presidente para organizar a realização desta extraordinária. O relator Paulo
58 apresentou seu parecer após análise do recurso ao Auto de Infração número 0040/2016 em
59 desfavor de **Marcelo Mendonça Teixeira**. Que após sustentação oral, seu parecer é manter
60 mesma decisão da FUNAT. Colocado em apreciação e votação, por unanimidade os presentes
61 votaram pela aprovação do parecer do relator. O relator Paulo apresentou seu parecer após análise
62 do recurso ao Auto de Infração da **Prime Busines**. Que após sustentação oral, Paulo deliberou que
63 está sem licenciamento e que teria que aguardar o encaminhamento da FUNAT com dados
64 alterados no recurso. O relator Rafael apresentou seu parecer após análise do recurso ao Auto de
65 Infração de **Ângelo Orlando Mendes**. Rafael foi visitar in loco, porém houve confusão nos dados,
66 e o local visitado não foi o do autuado que impetrou o recurso. Assim o conselheiro irá esperar a
67 correção dos dados para finalizar seu recurso. Cidinei informou aos conselheiros que estaria
68 distribuindo os recursos via e-mail em função do tempo exíguo das reuniões, ganhando tempo.
69 Maicon pediu o esclarecimento de uma dúvida a respeito do fiscal não ser concursado pela
70 prefeitura, sendo esta uma contestação num processo que ele analisa. Rui falou que se houver a
71 portaria do SISNAMA e o fiscal obtiver esta, não seria vício insanável, pois a portaria é válida de
72 com acordo com o período da administração. Maicon pediu então que fosse encaminhado ao
73 COMDEMA as portarias que nomeiam os fiscais da FUNAT na gestão anterior e atual. Não havendo
74 mais nada a ser tratado, foi por mim, Caroline Fols Freccia secretaria ad hoc lavrada a presente ata
75 que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.

76

77 
78 Cidinei Galvani
79 Presidente - Fatma
80 
81 Maicon dos Reis Soares
82 Vice Presidente - Sindicato Rural
83 de Tubarão
84 
85 Rui Rufino
86 Conselheiro - FUNAT
87 
88 Caroline Fols Freccia
89 Suplente - Sindicato Rural de
90 Tubarão
91 
92 Magda de Souza Araújo
93 Conselheira - Fundação
94 Municipal da Saúde
95 
96 Eduardo Wronski dos Santos
97 Suplente - SDE

104 
105 Silvio Cabral
106 Conselheiro - Unisul
107 
108 Rafael Marques
109 Suplente - AGR
110 
111 Paulo José Padilha
112 Conselheiro - EPAGRI
113 
114 Rosicler Maria Vanti
115 Conselheiro - Copagro
116 
117 Patrício Filet
118 Suplente - Comitê Tubarão
119 
120 Fabrício da Silva Pedro
121 Suplente - Area-TB

131 
132 Patrício Barp
133 Conselheiro - AFUBRA
134 
135 Ismael Medeiros
136 Suplente - Unisul